



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sabatino da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
 Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com  
**PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sabatino da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
 Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com  
**PODER EXECUTIVO**



PORTARIA nº 064/2017.

**"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, com fundamento no art. 67, do Plano de Carreira dos Servidores da Educação, Lei Municipal nº. 116/2006, publicada no dia 07/01/2010;

CONSIDERANDO, o parecer da assessoria jurídica opinando favoravelmente ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, neste ato, à Servidora TATIANE AMORIM ALMEIDA ALVES, Professora Classe SE, Nível II, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 01(um) ano, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017, sem percepção de remuneração.

**Art. 2º - Comunicar-se** à Secretaria de Educação, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

**Art. 3º - Revogada** as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 066/2017 A

DE 18 DE FEVEREIRO 2017.

**"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências". "**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **KAIK RODRIGUES VAZ DE CARVALHO**, portador do CPF Nº 037.076.433-10 para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENADOR DA VIGILANCIA NA SECRETARIA DE SAUDE**, deste município, conforme estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 18 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, conforme disposição expressa no art. 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

**CUMPRA-SE.**

Julimar Barbosa da Silva  
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

Simone Barbosa dos Santos Miranda  
 Secretária Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sabatino da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
 Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com  
**PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sabatino da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
 Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com  
**PODER EXECUTIVO**



PORTARIA nº 065/2017.

**"Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o EDITAL nº. 02/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 07/10/2015, que divulgou o resultado das eleições dos Membros do Conselho Tutelar de Pavussu, com seus TITULARES e SUPLENTE;

CONSIDERANDO, a concessão de licença maternidade à Conselheira Titular, CONCEIÇÃO DÉRICA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que DIEGO MIRANDA CRUZ, foi eleito primeiro suplente nas referidas eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, neste ato, DIEGO MIRANDA CRUZ, CPF nº. 016.578.213-74, ao cargo de MEMBRO TITULAR do CONSELHO TUTELAR, pelo período em que durar a licença maternidade de Conceição Dérica dos Santos.

**Art. 2º - Revogada** as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 226/2017.

**"Dispõe sobre o feriado municipal nos dias de carnaval e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Decretar feriado municipal**, em função carnaval, nos dias 27 e 28/02/2017.

**Art. 2º. Decreta ponto facultativo** no horário da manhã do dia 01/03/2017, com expediente normal no período da tarde do mesmo dia.

**Art. 3º. Em todo caso**, serão mantidos equipes para o atendimento de serviços essenciais como os de saúde, limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar.

**Art. 4º - Revogada** as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO